



Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Excelência

REQUERIMENTO

Assunto: **Símbolo Açores**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remete-se ao Governo
25, 8, 06
O Presidente,

A promoção dos Produtos Agrícolas dos Açores deve ser assumida na Política Regional como uma prioridade.

Neste sentido, a existência de um símbolo Regional para os bens agrícolas produzidos neste Arquipélago assume-se como urgente, tendo em conta que é necessário estabelecer para os Produtos Agrícolas Açorianos um crescente posicionamento de mercado e uma melhor conquista quer de determinados nichos de consumidores quer de novos públicos consumidores.

Tal existência em paralelo com uma pujante e nova estratégia comercial, que passa pela adopção de um "marketing territorial", permitirá melhorar a competitividade, a sustentabilidade e a qualidade dos Produtos Açorianos. Certamente metas a alcançar na Agricultura da Região que implicam um crescimento dos proveitos das fileiras agrícolas.

Para mais, e atendendo às crises alimentares que assolam a alimentação dos nossos dias, um símbolo especificamente dos Açores ao associar o produto à geografia, traduz-se numa vantagem comparativa de mercado.

Desde o início desta Legislatura que o PSD defende e tem recomendado ao Governo, assim como alguns especialistas, a existência de uma marca própria para os produtos agrícolas desta Região.

O Governo Regional, e por várias vezes ao longo desta Legislatura, têm anunciado em eventos públicos agrícolas que implementará uma marca distinta para os produtos agrícolas. Contudo, e após quase dois anos decorridos no mandato do Governo, certo é, que ainda não possuímos um símbolo próprio que distinga os Produtos Açorianos na variada gama de bens alimentares que os mercados exteriores oferecem.

Mais uma vez a propaganda não coincide com a prática, ou seja, os anúncios não se concretizam em actos.



No mesmo conjunto de preocupações, o PSD em Junho de 2005 apresentou no Parlamento Regional uma iniciativa, tendo sido aprovada por unanimidade, que recomendava ao Governo Regional a dinamização de iniciativas de carácter organizativo e de apoio técnico junto dos Produtores, em ordem à sua habilitação para a criação de Denominação de Origem Protegida ou Indicação Geográfica Protegida, consoante o caso, do Leite dos Açores, do Chá de São Miguel, da Meloa da Graciosa, do Alho da Graciosa, do Queijo da Graciosa, da Meloa de Santa Maria e da Banana dos Açores.

Essencialmente sobre o leite dos Açores, e dado que caminhamos para uma maior liberalização das quotas leiteiras, ou, possivelmente, para uma total abolição deste sistema administrativo de limitação quantitativa, a atribuição de uma Denominação de Origem ou Indicação Geográfica revela-se fundamental à viabilidade futura deste subsector da Agricultura Açoriana.

Estamos convictos que nos encontramos perante uma sociedade Europeia que aceita a Agricultura pela sua grandeza produtiva mas também a reconhece profundamente pela sua pequenez e, sobretudo, quando a esta se associa singularidade resultante de um conjunto de atributos naturais e culturais.

Convém não esquecer que numa perspectiva ambiciosa, ou seja, do local para o global, as Agriculturas defrontam-se crescentemente com mercados muito agressivos onde a mortalidade das pequenas produções acontece, mas nós podemos ir acompanhados de “guarda - costas”, porque esta atribuição comunitária não é mais do que isso, uma protecção qualitativa dos Produtos Açorianos.

Com esta iniciativa parlamentar, sobre os bens alimentares com história, estamos a envergar por uma estratégia que foge à homogeneização da Agricultura, isto é, uma estratégia que permeie “vender o que se produz” e não “produzir o que se vende”. O que para nós é um verdadeiro “trunfo comercial” nos tempos que decorrem.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- Para quando a implementação de uma “marca Açores” nos bens alimentares produzidos nos Açores?
- Qual o ponto de situação da resolução n.º. 10/2005/A, da Assembleia da Região Autónoma dos Açores?
- Especificamente sobre o leite produzido nos Açores qual as iniciativas já tomadas para a qualificação Comunitária deste produto?



Para quando a existência de uma verdadeira publicitação exterior à Região que associe os produtos agrícolas à geografia da Região?

-- Reportando-se ao ano de 2005, quanto gastou o Governo Regional em campanhas de publicidade sobre os Produtos Agrícolas Açorianos, e em que mercados? Se estas campanhas foram realizadas por empresas privadas, solicitamos discriminação por empresa.

-- Avalia o Governo estas campanhas de publicidade, no sentido de as tornar mais eficazes?

-- Quais os eventos públicos - participações em feiras, seminários, prospectos de informação entre outros - desencadeados pelo Governo Regional em 2006 para a promoção dos Produtos Agrícolas Açorianos?

-- Efectua o Governo estudos de prospecção de mercados? Se sim solicitamos cópia destes estudos.

Angra do Heroísmo, 21 de Agosto de 2006

Os Deputados Regionais:

António Ventura

Clélio Meneses

José Fernando Gomes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2520 Proc. Nº 54-03-00
Data:	06, 08, 22 Nº 114, III